



LEI COMPLEMENTAR Nº 165/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS OBJETO DO ANEXO VI, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VI, da Lei Complementar nº 162/2026, sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município,

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
email: gabinete@juquia.sp.gov.br



ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRAO							
REFERÊNCIA	NIVEIS	1	2	3	4	5	6
P1	A	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	B	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	C	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	D	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	E	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	F	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	G	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	H	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	I	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	J	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.998,48
REFERÊNCIA	NIVEIS	1	2	3	4	5	6
P2	A	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	B	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	C	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	D	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	E	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08
	F	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.998,48
	G	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.998,48	4.198,40
	H	3.808,08	3.808,08	3.808,08	3.998,48	4.198,40	4.408,32
	I	3.808,08	3.808,08	3.998,48	4.198,40	4.408,32	4.628,74
	J	3.808,08	3.998,48	4.198,40	4.408,32	4.628,74	4.860,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta

Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111

email: gabinete@juquia.sp.gov.br



TABELA 2
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS

	SÍMBOLO	VALOR
Supervisor Ensino	CC-2	R\$ 5.076,80
Diretor de Escola	CC-3	R\$ 5.076,80
Vice Diretor	CC-5	R\$ 5.076,80
Coordenador Pedagógico	CC-5	R\$ 5.076,80
Assessor Técnico Pedagógico	CC-4	R\$ 5.076,80